



Presidiu a Sessão o Exmo. Sr. Des. Nélia Caminha Jorge.

Observação: Ausentes Justificadamente: Exmos. Srs. Desdores. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yedo Simões de Oliveira, Paulo Cesar Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing, Carla Maria Santos dos Reis, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Airton Luís Corrêa Gentil, Joana dos Santos Meirelles, Délcio Luis Santos e Mirza Telma de Oliveira Cunha.

Manaus, 12 de setembro de 2023.

Conceição Liane Pinheiro Gomes
Secretária/M655

SEÇÃO VII

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA ANÁLISE DO RECURSO AO JULGAMENTO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para proceder a análise e julgamento dos Recursos Administrativos interpostos tempestivamente (certidões n.º 1178868 e 1187489) pelas licitantes MÓDULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 34.498.261/0001-03 e W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 00.902.784/0001-43, nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/000032568-00. QUE, antes de analisar os recursos, a Coordenadoria de Licitação verificou que há uma questão de ordem a ser resolvida no processo. QUE o prazo para contrarrazões iniciou-se em 25/08/2023. QUE a empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA enviou pedido por e-mail no dia 28/08/2023, às 11h01 para ter acesso ao processo, nos seguintes termos: "[...] Tem um processo administrativo de Licitação e que está em fase Recursal. Gostaria de realizar o acompanhamento processual devido sermos empresa interessada no processo e com recurso em trâmite. [...]". QUE esta Coordenadoria de Licitação buscou auxílio jurídico junto à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (AJAP) através do Processo Administrativo n.º 2023/000035228-00. QUE o parecer da AJAP foi disponibilizado nesta data, 12/09/2023, nos seguintes termos: "Pelo exposto, esta Assessoria Jurídico-Administrativa opina favoravelmente ao deferimento do pleito formulado pela empresa WT Construções LTDA, com fulcro no art.6.º da Lei n.º 12.527/2011, desde que adimplidos os valores relativos ao fornecimento de cópias e/ou mídias, bem como observados os documentos que não contenham dado pessoal e/ou sensível, conforme apontado no corpo deste Parecer, em atendimento à Portaria n.º 640/2017 – PTJ e à Portaria n.º 116/2017 – PTJ. A empresa deverá efetuar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.". QUE considerando a necessidade de assegurar a integridade do processo e para prevenir eventuais alegações de prejuízo por parte da empresa, esta Coordenadoria de Licitação DECIDE reabrir o prazo remanescente para contrarrazões para a empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. QUE considerando que o prazo teve início em 25/08/2023 e que a empresa apresentou manifestação em 28/08/2023, às 11h01, esta Coordenadoria estabelece o prazo para contrarrazões em três dias e três horas, a contar da data efetiva em que a mencionada empresa tiver acesso ao processo desta Concorrência, de número 2022/000032568-00. QUE a intimação da empresa para recolhimento das custas referente ao fornecimento de cópias e/ou mídias será realizada por e-mail na data de assinatura desta ata (12/09/2023), com a devida publicidade do ato no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenca-n-003-2023>). QUE fica consignado que a empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a partir da intimação, terá o prazo de 5 dias para adimplir os valores relativos ao fornecimento de cópias e/ou mídias, conforme Parecer constante no Processo Administrativo n.º 2023/000035228-00, enviando a esta Coordenadoria a comprovação via e-mail para que sejam providos os atos subsequentes. QUE esta Coordenadoria, ao deferir o atendimento de todas as condições para acesso aos autos, estabelecerá o termo inicial do prazo remanescente de três dias e três horas. QUE a presente Ata e todos os atos aqui descritos serão publicados no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) e no site oficial do Tribunal de Justiça do Amazonas (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenca-n-003-2023>). QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Em férias regulamentares
Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC